DECRETO Nº. 0032, DE 07 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1910/2025/CCI, de 15 de dezembro de 2.025, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **Emiliane Martins dos Santos;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **EMILIANE MARTINS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, **Matricula nº 494114,** integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/1dff58d6-53a1-11f1-82da-66fa4288fab2